



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

REQUERIMENTO 03/17

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado no Artigo 116, acumulado com o Artigo 119, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que este subscreve requer depois de ouvido o Plenário das Deliberações, que seja encaminhado Requerimento a Secretaria Municipal de Administração de Porto Esperidião, para que seja enviada a esta Câmara Municipal, até o dia 10 de cada mês, **cópias dos:**

- **Relatórios de empenhos efetuados e pagos no mês anterior.**

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador